

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023-SEINFRA/CELOS
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS BAIRROS VILA SÃO RAFAEL E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

DATA: 25/04/2023 ÀS 14H00

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	RS	NUNES	PROJET	AMV	RR	CLPT	MSI	WSC	AJS	LIT	CONCORDIA
CRC - Cadastro de Fornecedor de Aracati até 21/04/2023	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	CRC	CRC	OK	OK	OK	OK	CRC	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA											
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).	NÃO	OK	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	OK
- Execução dos serviços: a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m ² (onze mil e oitocentos metros quadrados); b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros lineares).											
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento; b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA											
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 27.100,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	OK	OK	OK	SEM CONTADOR	SEM CONTADOR	-	SEM CONTADOR	-	OK	-	-
HABILITADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Aracati-CE, 11 de maio de 2023

Cintia M. Almeida
 Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS VILA SÃO RAFAEL E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

DATA: 25/04/2023 ÀS 14H00



- EMPRESA(S) HABILITADA(S) – por cumprimento de exigências editalícias:

1. NUNES & CIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 06.019.939/0001-84;
2. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 10.480.822/0001-70;
3. MSI ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 29.578.381/0001-72;
4. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.231.417/0001-53;
5. AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.877.077/0001-14
6. CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 00.578.619/0001-88;

- EMPRESA(S) INABILITADA(S) – por descumprimento de exigências editalícias:

1. RS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18 – itens 4.1.III.b e 4.1.III.c;
2. PROJET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME – CNPJ Nº 20.014.873/0001-60 – itens 4.1.III.b e 4.1.III.c;
3. RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.300.654/0001-91 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;
4. CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 25.164.699/0001-70 – item: 4.1.III.b;
5. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.592.136/0001-21- itens: 2.3 e 4.1.III.b

- RELATÓRIO:

1. RS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18 – itens 4.1.III.b e 4.1.III.c

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m² (onze mil e oitocentos metros quadrados);

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros linear).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento;

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;

- CAT Nº 262971/2022 – PREF. DE ARACATI;

- CAT Nº 263135/2022 – PREF. DE ARACATI;



2. PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME – CNPJ Nº 20.014.873/0001-60 – itens 4.1.III.b e 4.1.III.c;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m² (onze mil e oitocentos metros quadrados);

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros linear).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento;

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;

- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE IBICUITINGA;
- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE ARACATI - VOLTA;
- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE ARACATI - ANGICOS;
- CAT Nº 298458/2023 – PREF. DE ARACATI;
- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE ITATIRA;



3. RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.300.654/0001-91 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidao negativa.

NÃO APRESENTOU;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

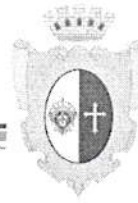
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m² (onze mil e oitocentos metros quadrados);

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros linear).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente



registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento;
- b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM UMA MESMA OBRA;

- CAT Nº 1398863/2022 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1325101/2018 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1344474/2019 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1324466/2018 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1361001/2020 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1410399/2023 – PREF. DE MOSSORÓ;
- CAT Nº 1361006/2020 – PREF. DE MOSSORÓ;



4. CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 25.164.699/0001-70 – item: 4.1.III.b;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

- a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m² (onze mil e oitocentos metros quadrados);
- b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros linear).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento;
- b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM UMA MESMA OBRA;

- CAT Nº 266908/2022 – PREF. DE ICAPUI;
- CAT Nº 266910/2022 – PREF. DE ICAPUI;
- CAT Nº 243307/2021 – PREF. DE ICAPUI;
- CAT Nº 1382596/2021 – IPIRANGA;
- CAT Nº 247855/2021 – PREF. DE ITAIPUOCA;
- CAT Nº 1380199/2021 – OLINDA EMPREEND.;

5. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.592.136/0001-21- itens: 2.3 e 4.1.III.b

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.



NÃO APRESENTOU;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento – 11.800,00m² (onze mil e oitocentos metros quadrados);

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 4.300,00ml (quatro mil e trezentos metros linear).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

a) Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento;

b) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM UMA MESMA OBRA;

- CAT Nº 195628/2019 – POSTO NEVES;

- CAT Nº 302960/2023 – PREF. DE PACAJUS;

- CAT Nº 124027/2017 – PREF. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;

- CAT Nº 257011/2022 – PREF. DE APUIARES;

- CAT Nº 257012/2022 – PREF. DE REDENÇÃO;

Aracati - CE, 11 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cintia M. Almeida

PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

Carlos Ramires Lima do Nascimento

MEMBRO – Carlos Ramires Lima do Nascimento

Ciara Cristina Lima Maia

MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia